

**Decreto nº 2.634, de 19 de julho de 2012.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.439 de 19 de julho de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 173.500,00 (Cento e setenta e três mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
20.601.0076.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA  
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa fisica ..... R\$ 10.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE TRANSITO  
04.125.0008.2034 MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRAFEGO URBANO  
3.3.30.9339000000 Rio Grande do Sul ..... R\$ 3.500,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - VINCULADOS  
10.301.0302.1008 AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE  
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente..... R\$ 160.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o convênio nº.038/2012 objetivando a aquisição de uma ambulância UTI – Tipo D (recurso 4292 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI MÓVEL) no valor de R\$ 160.000,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA  
20.601.0076.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA  
3.3.90.3000000000 Material de consumo ..... R\$ 10.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE TRANSITO  
04.125.0008.2034 MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRAFEGO URBANO  
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 3.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19  
de julho de 2012.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 096/2012

Taquari, 13 de julho de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.500,00(Cento e setenta e três mil e quinhentos reais).

O referido projeto servirá para atender as demandas do Executivo e possibilitar o recebimento do recurso do convênio nº.038/2012, da Secretaria Estadual da Saúde, objetivando a aquisição de uma ambulância UTI Movei- Tipo D, cujo recurso já se encontra depositado em conta específica.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Régis Eli Amaral dos Santos**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Taquari – RS.